



# Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA GDG N. 604 DE 22 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** usando da atribuição conferida pelo item 13.1, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR servidores para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder às ações prévias necessárias à rescisão do contrato n. 201/2007 em cumprimento da decisão do Conselho de Administração anexada ao processo STJ 10.298/2010, convalidando as informações dos serviços efetivamente prestados, informando valores para quitação das obrigações ainda não liquidadas e informando eventual culpa da contratada nos atrasos do cronograma de execução do contrato, na forma a seguir:

Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368;  
Michello Viana de Almeida, matrícula S045947;  
Fernando Alberto Santoro Autran Junior, matrícula S061934;  
Gerson Gonçalves de Matos, matrícula S050665;  
Marco Antonio Mendes de Moraes, matrícula S037626.

Art. 2º Informo que os trabalhos citados deverão ser concluídos em 45 dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GDG n. 560 de 28 de junho de 2013](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO